

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 071/2026 - GP

Dispõe sobre antecipação da sessão ordinária para o dia 1º/04/2026 em face do feriado da sexta-feira santa do dia 03/04/2026.

O Vereador Presidente no uso das atribuições legais e regimentais, ao final assinado, e com fundamento no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II do Art. 39 do Regimento Interno - Resolução nº 006/2000 em face do feriado da sexta-feira santa, no dia 03 de abril de 2026, e em razão dos seguintes considerandos:

Considerando o princípio da finalidade administrativa e da continuidade dos serviços essenciais legislativos;

Considerando o princípio administrativo constitucionalizado da eficiência, disposto no caput do Art. 37 da Constituição da República e Art. 26 da Constituição Estadual;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o feriado da sexta-feira santa, no dia 03/04/2026, coincidindo com o dia da sessão ordinária, podendo ser alterado, mantendo o recinto legal, do Plenário João Isac Gregório Brito na sede da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - A sessão ordinária de sexta-feira, dia 03/04/2026 será antecipadamente para o dia 1º/04/2026, quarta-feira, às 9h, a ser realizado no recinto legal do Plenário João Isac Gregório de Brito, na sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Rio do Fogo/RN em, 30 de abril de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virgínio
Vereador Presidente

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 83715224

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2026. EDIÇÃO 2374. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>